



**Ofício SEPLAG nº 78/2017**  
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 270/2017)

Tatuí, 20 de março de 2017.

**ILMO. DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 270/2017

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do ILMO. **VEREADOR RONALDO JOSÉ MOTA**, quanto aos Cursos ofertados através do SENAI Tatuí.

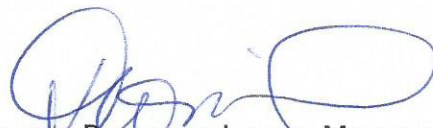
Como já é de conhecimento deste Nobre Edil, tendo em vista que o mesmo exerceu o cargo de Secretário de Indústria, Desenvolvimento Econômico, Cidadania e Bem Estar Social, o SENAI estabelece parcerias com os conveniados para implantação de programas de aprendizagem destinados a jovens, maiores de 14 anos e menores de 24 anos, tendo sido renovado o convênio do "PROGRAMA SENAI ESCOLA DE VIDA E TRABALHO", em janeiro de 2017, com total gratuidade para os alunos regularmente enquadrados nos requisitos especificados na cooperação técnica.

Outrossim, informo que neste momento o SENAI está com 03 turmas em andamento, sendo 02 turmas no período da manhã e 01 turma no período da tarde, todos Jovens Aprendizes contratados por empresas do Município.

A divulgação de novos cursos será feita através dos canais de comunicação institucionais, sendo que as inscrições e demais informações poderão ser dadas aos interessados no Centro de Formação Profissional "José Ferreira Coelho", localizado na Rua Maneco Pereira nº 619 – Centro, ou pelo telefone (15) 3251.2056, das 8:00h às 17:00h.

Sendo o que competia reportar neste momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**